



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 104-2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA E A EMPRESA GRÁFICA COITÉ LTDA - ME.

I - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ nº 11.734.182.0001-40, situada à Rua Professor Sizenando Ferreira de Souza, nº 145, Centro - Conceição do Coité - BA., doravante denominada CONTRATANTES e a empresa GRÁFICA COITÉ LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Porcina Rosa de Araújo, 152, Conceição do Coité - Ba., inscrita no CNPJ/MF nº 63.213.474/0001-31.
doravante denominada CONTRATADA.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS brasileiro, portador do CPF/MF nº 343.365.959-20 e Cédula de Identidade RG 0188207783 e o Secretário de Saúde o Sr. LEONARDO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 961.817.455-72 e Cédula de Identidade 692102337-SSP/BA., residentes e domiciliados nesta cidade de CONCEIÇÃO DO COITÉ Bahia e a CONTRATADA o Sr. JOSÉ OLIVEIRA ARAUJO, brasileiro residente e domiciliado na cidade de Conceição do Coité -Ba.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017, gerado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, que faz parte integrante e complementar da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50-2017, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da contratação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (IMPRESSOS) GRÁFICOS EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO BEM COMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS PROGRAMAS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 1 - Educação R\$ 37.900,00	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diário de classe ensino fundamental de 09 anos - A4 - 68 páginas 1x1 cor - papel sulfite 75g; capa sulfite 240gr 4x0 cor; uma dobra e dois grampos.	2	Mil	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
2	Diário de classe ensino infantil e creche - A4 - miolo com 92 páginas 1x1 cor - papel sulfite 75g; capa sulfite 240gr 4x0 cor; uma dobra e dois grampos.	2	Mil	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
3	Diário de classe educação especial - A4 - miolo com 92 páginas 1x1 cor - papel sulfite 75g; capa sulfite 240gr 4x0 cor; uma dobra e dois grampos.	1	Mil	R\$ 7.450,00	R\$ 7.450,00
4	Ata de resultados finais, formato A4, 1x1, sulfite 75gr	5	Mil	R\$ 105,00	R\$ 525,00
5	Cartilha didática A5, capa em couchê 150gr, 4x0. Miolo com 8 páginas em sulfite 75gr, 1x1.	5	Mil	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
6	Ficha acompanhamento prog. Aluno em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
7	Ficha descritiva desempenho do aluno em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
8	Ficha individual do aluno 1º ao 5º ano em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
9	Ficha individual do aluno 6º ao 9º ano em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
10	Folha de frequência em A4, 1x0, sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

11	Histórico escolar aceleração em A4, 1x0, sulfite 75gr	5	Mil	R\$ 105,00	R\$ 525,00
12	Histórico escolar ensino fundamental em A4, 1x0, sulfite 75gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 2 - Saúde 1 R\$ 37.560,00	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atestado de comparecimento A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56g	6	Mil	R\$ 108,00	R\$ 648,00
2	Atestado Médico CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
3	Atestado Psicológico CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
4	Auto de Apreensão - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 108,00	R\$ 324,00
5	Boletim de campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices - LIRAa - A4 - 1x0 - papel sulfite 56g	6	Mil	R\$ 108,00	R\$ 648,00
6	Boletim de imóveis pendentes A4 - 1x0 cor - papel 56 sulfite gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
7	Boletim de produção ambulatorial A4 - 1x0cor - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
8	Boletim reconheç. geográfico A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56 gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	Boletim Resumo Reconhec. geográfico A4-1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
10	Cadastro de Hipertenso/Diabético - A4 - 1x0 - papel sulfite 56g	5	Mil	R\$ 108,00	R\$ 540,00
11	Cadastro Domiciliar - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 108,00	R\$ 540,00
12	Controle de Frequência Sec. Saúde - A4 - 1x0 cor - papel 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
13	DDP Leishmaniose Visceral Canina - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
14	DDP Leishmaniose Visceral Canina - BOLETIM DIÁRIO DE CAMPO - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
15	Diário de Pesquisa e Borrifação - Prog. Controle Doença de Chagas - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
16	Ficha acompanhamento Gestante A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 108,00	R\$ 540,00
17	Ficha autorização de internamento hospitalar A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	30	Mil	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
18	Ficha cadastramento Gestante A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
19	Ficha clínica ambulatório psiquiátrico A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	20	Mil	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
20	Ficha clínica PSF's A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 108,00	R\$ 324,00
21	Ficha consulta à Puérpera A4 1x0 cor - papel sulfite 56r	3	Mil	R\$ 108,00	R\$ 324,00
22	Ficha coordenação assist. a criança A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
23	Ficha de acompanhamento de Casos de Transtorno Mentais - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
24	Ficha de matrícula CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 128,00	R\$ 256,00
25	Ficha de Peuricultura 0 a 2 anos - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
26	Ficha de Retorno - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
27	Ficha DENTIÇÃO PERMANENTE - A4 - 1x0 - papel	2	Mil	R\$ 128,00	R\$ 256,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

	sulfite 56gr				
28	Ficha encaminhamento CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
29	Ficha identificação A5 1x0 cor - papel jornal	20	Mil	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
30	Ficha inquérito - Busca Ativa - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
31	Ficha itinerário de trabalho A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
33	Ficha Procedimentos PBA - Centro de Reabilitação - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
34	Ficha registro laboratorial A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
35	Ficha sistema de informação básica A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	20	Mil	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
36	Formulário de Campo, Laboratório e Informática - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
37	Formulário de Exame de Triatomíneos - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
38	Formulário de Triagem - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
39	Mapa p/ Registro Diário de Atividades de Planejamento Familiar - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
40	Notificação SMSCC - Vigilância à Saúde - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
41	Planilha para anotação de óbitos de Menores de 01 ano - A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
42	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PONTO PESSOAL DE CAMPO - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
43	Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
44	Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose - Itinerário e Relatório de Atividades de Campo por Localidades - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
45	Protocolo de Teste Rápido - DPP Leishmaniose Visceral Canina - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
46	Quadro 1 -Aval supervisões PNCD A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
47	Quadro 2 -Aval supervisões PNCD A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
48	Quadro 3 -Aval supervisões PNCD A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
49	Relatório de Frequência A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
50	Requerimento Padrão - Vig. Sanitária - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr - 2 vias	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
51	Resumo diário serv. Antivet. A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
52	Resumo laboratorial A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
53	Resumo semanal serv. Antivetorial A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
54	Rótulo de Interdição - Vig. à Saúde - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 5 - Cartazes R\$ 78.199,88	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartaz 30x42cm - 4x0cor - papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	14	Mil	R\$ 3.451,42	R\$ 48.319,88



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

2	Cartaz 42x60cm - 4x0cor - papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	8	Mil	R\$ 3.735,00	R\$ 29.880,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 9 - Saúde 3 R\$ 119.240,00	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos brilhante, medindo 7x7cm - impresso 4 cores (diversas tiragens com arquivos diferentes)	20	Mil	R\$ 405,50	R\$ 8.110,00
2	Blocos de anotações 15x21cm - impresso 1 cor, colado, com 50 folhas cada, em papel offset 56g branco.	500	BL	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
3	Capa p/processo papel triplex 250gr 1x0 cor - dois furos e 4 vincos paralelos (pedido fracionado, diversas tiragens)	3	Mil	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
4	Carimbo automático 37x13mm	100	Und	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
5	Carimbo automático 46x17mm	100	Und	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6	Carimbo automático 57x21mm	100	Und	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
7	Cartão de visita 90x50mm, colorido, em papel couchê 250gr - 4x1 cor, com verniz total na frente (tiragens de 500 unidades por arquivo)	15	Mil	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
8	Envelope saco BR 18x24cm com impressão 1 cor. preto	10	Mil	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
9	Envelope saco BR 24x34cm com impressão 1 cor. preto	10	Mil	R\$ 552,00	R\$ 5.520,00
10	Envelope saco Branco 26x36cm - impresso 1 cor (diversas tiragens diferentes)	10	Mil	R\$ 652,00	R\$ 6.520,00
11	Etiqueta p/remessa espécimes 7,5x8cm - 1x0 cor-pap. 75gr	30	Mil	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
12	Folder A4 4x4 papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	10	Mil	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
13	Folder medindo 20x15 4x4 papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	10	Mil	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
14	Folha ponto A4 1x0 cor - papel 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
15	Livreto Prontuário SUAS, capa em papel couchê 180g, 4x1 cor, miol com 56 páginas em papel sulfite 75gr formato A3, 1x0 cor. Dimensões do prontuário fechado: 29x21cm. Fixação das páginas na capa com grampos.	2	Mil	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
16	Papel timbrado A4 1x0 cor - papel 75gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
17	Formulário Comunicação amigável em A4, papel auto copiativo, bloco com 2 vias com Logomarca do governo Municipal, 50x2.	100	und	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
18	Pasta em papel cartão triplex 250g, 4x1 cor, medindo 44x32cm aberta, com um vinco e bolsa interna.	15	Mil	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
19	Capa para camê de IPTU. Dimensões: 46x10cm (capa aberta) com janela frontal medindo 9,5x2,7cm, papel couchê 115gr.	30	Mil	R\$ 461,00	R\$ 13.830,00
20	Formulário para Alvará, A4, 4x0, sulfite 90g	20	Mil	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão corresponder rigorosamente às características amoldadas no edital e os Anexos sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 06/04/2017 e encerramento em 06/04/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

3.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: A CONTRATADA pagará pelo objeto do contrato:

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 272.899,88 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) sendo o valor mensal estimado de R\$ 22.741,65 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta contratação está programada na dotação orçamentária:

0202.2034.339039-000
0303.2003.339039-000
0404.2008.339039-000
0505.2007.2013.2014.2015.2083.2101.2136.2226.339039-000/001/015/019
0606.2040.2100.2123.2125.2201.339039-000/029
0707.2004.339039-000
0808.2010.339039-000
0909.2078.339039-000
1010.2006.2009.2012.2022.2026.2028.2047.2121.2139.339039-002/014
1111.2231.339039-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá acompanhar a respectiva solicitação autorizada de fornecimento do objeto licitado emitida, entregue de acordo com a nota e conforme pedido, devendo ser conferida pelo responsável do Departamento/Setor cujo objeto foi entregue, sendo atestada como "de acordo", ao receber os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou, em caso contrário, se procederá a devolução e solicitação de substituição da entregue em desacordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA que não efetuar o pagamento no prazo estipulado na cláusula quinta, dando causa a revogação da licitação, sofrerá a aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada, além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento correspondente a uma das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contratado que iniciar os serviços fora do prazo estipulado, além das previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/93, estará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

7.2. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

7.3. Compete ao Prefeito do Município a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; ao (à) Secretário (a) de Administração a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.4. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 14.1 e 14.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das sanções aqui previstas não exime a Contratada da responsabilização civil e penal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO, RESILIÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de pleno direito, pelo Contratante independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à Contratada, nos casos previstos neste Contrato e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão unilateral, nos termos do caput, ocorrerá conforme o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão poderá se dar ainda pela inexecução total ou parcial do contrato pela contratada, com as consequências previstas em Lei;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão poderá se dar de forma amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité/BA, como única e competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente contratação, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja ou venha a sê-lo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante testemunhas para todos os fins legais.

Conceição do Coité/BA, 06 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Amj
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Amj
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: Jose Oliveira Augusto
GRAFICA COITÉ LTDA - ME

TESTEMUNHAS: Izobel Cristina O e Silva
NOME: Izobel Cristina O e Silva
CPF: Matrícula 9502/3

NOME: D. S. S. 00825925598
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50-2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2017.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos seis dias do mês abril do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravata. – Conceição do Coité/Bahia, representado por seu Prefeito, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 1.460/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no lote, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017, e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (IMPRESSOS) GRÁFICOS EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO BEM COMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS PROGRAMAS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, conforme condições e especificações constantes nos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 006/2017, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Conceição do Coité/BA.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: GRAFICA COITÉ LTDA ME
CNPJ: 63.213.474/0001-31
ENDEREÇO: PRAÇA PORCINA ROSA DE ARAUJO, 152- CONCEIÇÃO DO COITE – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 1 – Educação R\$ 37.900,00	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diário de classe ensino fundamental de 09 anos - A4 - 68 páginas 1x1 cor - papel sulfite 75g; capa sulfite 240gr 4x0 cor; uma dobra e dois grampos.	2	Mil	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
2	Diário de classe ensino infantil e creche - A4 - miolo com 92 páginas 1x1 cor - papel sulfite 75g; capa sulfite 240gr 4x0 cor; uma dobra e dois grampos.	2	Mil	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
3	Diário de classe educação especial - A4 - miolo com 92 páginas 1x1 cor - papel sulfite 75g; capa sulfite 240gr 4x0 cor; uma dobra e dois grampos.	1	Mil	R\$ 7.450,00	R\$ 7.450,00
4	Ata de resultados finais, formato A4, 1x1, sulfite 75gr	5	Mil	R\$ 105,00	R\$ 525,00
5	Cartilha didática A5, capa em couchê 150gr, 4x0. Miolo com 8 páginas em sulfite 75gr, 1x1.	5	Mil	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
6	Ficha acompanhamento prog. Aluno em A4, 1x0,	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

	sulfite 56gr				
7	Ficha descritiva desempenho do aluno em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
8	Ficha individual do aluno 1º ao 5º ano em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
9	Ficha individual do aluno 6º ao 9º ano em A4, 1x0, sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
10	Folha de frequência em A4, 1x0, sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
11	Histórico escolar aceleração em A4, 1x0, sulfite 75gr	5	Mil	R\$ 105,00	R\$ 525,00
12	Histórico escolar ensino fundamental em A4, 1x0, sulfite 75gr	10	Mil	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 2 - Saúde 1 R\$ 37.560,00	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atestado de comparecimento A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	6	Mil	R\$ 108,00	R\$ 648,00
2	Atestado Médico CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
3	Atestado Psicológico CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
4	Auto de Apreensão - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 108,00	R\$ 324,00
5	Boletim de campo e Laboratório do Levantamento Rápido de Índices - LIRAA - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	6	Mil	R\$ 108,00	R\$ 648,00
6	Boletim de imóveis pendentes A4 - 1x0 cor - papel 56 sulfite gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
7	Boletim de produção ambulatorial A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
8	Boletim reconhec. geográfico A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56 gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	Boletim Resumo Reconhec. geográfico A4-1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
10	Cadastro de Hipertenso/Diabético - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 108,00	R\$ 540,00
11	Cadastro Domiciliar - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 108,00	R\$ 540,00
12	Controle de Frequência Sec. Saúde - A4 - 1x0 cor - papel 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
13	DDP Leishmaniose Visceral Canina - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
14	DDP Leishmaniose Visceral Canina - BOLETIM DIÁRIO DE CAMPO - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
15	Diário de Pesquisa e Bonificação - Prog. Controle Doença de Chagas - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
16	Ficha acompanhamento Gestante A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 108,00	R\$ 540,00
17	Ficha autorização de internamento hospitalar A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	30	Mil	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
18	Ficha cadastramento Gestante A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
19	Ficha clínica ambulatório psiquiátrico A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	20	Mil	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
20	Ficha clínica PSF's A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 108,00	R\$ 324,00
21	Ficha consulta à Puérpera A4 1x0 cor - papel sulfite 56r	3	Mil	R\$ 108,00	R\$ 324,00
22	Ficha coordenação assist. a criança A4 1x0 cor -	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

	papel sulfite 56gr				
23	Ficha de acompanhamento de Casos de Transtorno Mental - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
24	Ficha de matrícula CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 128,00	R\$ 256,00
25	Ficha de Peuricultura 0 a 2 anos - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
26	Ficha de Retorno - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
27	Ficha DENTIÇÃO PERMANENTE - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 128,00	R\$ 256,00
28	Ficha encaminhamento CAPS - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
29	Ficha identificação A5 1x0 cor - papel jornal	20	Mil	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
30	Ficha inquérito - Busca Ativa - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
31	Ficha itinerário de trabalho A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
33	Ficha Procedimentos PBA - Centro de Reabilitação - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
34	Ficha registro laboratorial A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
35	Ficha sistema de informação básica A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	20	Mil	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
36	Formulário de Campo, Laboratório e Informática - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
37	Formulário de Exame de Triatomíneos - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
38	Formulário de Triagem - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
39	Mapa p/ Registro Diário de Atividades de Planejamento Familiar - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
40	Notificação SMSCC - Vigilância à Saúde - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
41	Planilha para anotação de óbitos de Menores de 01 ano - A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
42	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PONTO PESSOAL DE CAMPO - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
43	Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
44	Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose - Itinerário e Relatório de Atividades de Campo por Localidades - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
45	Protocolo de Teste Rápido - DPP Leishmaniose Visceral Canina - A4 - 1x0 - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
46	Quadro 1 -Aval supervisões PNCD A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
47	Quadro 2 -Aval supervisões PNCD A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
48	Quadro 3 -Aval supervisões PNCD A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
49	Relatório de Frequência A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	1	Mil	R\$ 125,00	R\$ 125,00
50	Requerimento Padrão - Vig. Sanitária - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr - 2 vias	3	Mil	R\$ 110,00	R\$ 330,00
51	Resumo diário serv. Antivet. A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

52	Resumo laboratorial A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	15	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
53	Resumo semanal serv. Antivetorial A4 1x0 cor - papel sulfite 56gr	10	Mil	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
54	Rótulo de Interdição - Vig. à Saúde - A4 - 1x0 cor - papel sulfite 56gr	2	Mil	R\$ 125,00	R\$ 250,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 5 - Cartazes R\$ 78.199,88	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartaz 30x42cm - 4x0cor - papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	14	Mil	R\$ 3.451,42	R\$ 48.319,88
2	Cartaz 42x60cm - 4x0cor - papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	8	Mil	R\$ 3.735,00	R\$ 29.880,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 9 - Saúde 3 R\$ 119.240,00	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos brilhante, medindo 7x7cm - impresso 4 cores (diversas tiragens com arquivos diferentes)	20	Mil	R\$ 405,50	R\$ 8.110,00
2	Blocos de anotações 15x21cm - impresso 1 cor, colado, com 50 folhas cada, em papel offset 56g branco.	500	BL	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
3	Capa p/processo papel triplex 250gr 1x0 cor - dois furos e 4 vincos paralelos (pedido fracionado, diversas tiragens)	3	Mil	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
4	Carimbo automático 37x13mm	100	Und	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
5	Carimbo automático 46x17mm	100	Und	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6	Carimbo automático 57x21mm	100	Und	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
7	Cartão de visita 90x50mm, colorido, em papel couchê 250gr - 4x1 cor, com verniz total na frente (tiragens de 500 unidades por arquivo)	15	Mil	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
8	Envelope saco BR 18x24cm com impressão 1 cor: preto	10	Mil	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
9	Envelope saco BR 24x34cm com impressão 1 cor: preto	10	Mil	R\$ 552,00	R\$ 5.520,00
10	Envelope saco Branco 26x36cm - impresso 1 cor (diversas tiragens diferentes)	10	Mil	R\$ 652,00	R\$ 6.520,00
11	Etiqueta p/remessa espécimes 7,5x8cm - 1x0 cor - pap. 75gr	30	Mil	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
12	Folder A4 4x4 papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	10	Mil	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
13	Folder medindo 20x15,4x4 papel couchê 115g (diversas tiragens com arquivos diferentes)	10	Mil	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
14	Folha ponto A4 1x0 cor - papel 56gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
15	Livreto Prontuário SUAS, capa em papel couchê 180g, 4x1 cor, miol com 56 páginas em papel sulfite 75gr formato A3, 1x0 cor. Dimensões do prontuário fechado: 29x21cm. Fixação das páginas na capa com grampos.	2	Mil	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
16	Papel timbrado A4 1x0 cor - papel 75gr	5	Mil	R\$ 110,00	R\$ 550,00
17	Formulário Comunicação amigável em A4, papel auto copiativo, bloco com 2 vias com Logomarca do governo Municipal, 50x2.	100	und	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
18	Pasta em papel cartão triplex 250g, 4x1 cor, medindo 44x32cm aberta, com um vinco e bolsa interna.	15	Mil	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
19	Capa para camê de IPTU. Dimensões: 46x10cm (capa aberta) com 1 janela frontal medindo 9,5x2,7cm, papel couchê 115gr.	30	Mil	R\$ 461,00	R\$ 13.830,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

20	Formulário para Alvará, A4, 4x0, sulfite 90g	20	Mil	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
----	--	----	-----	------------	---------------

R\$ 272.899,88(duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A critério da Prefeitura de Conceição do Coité, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o Detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo V - Termo de Referência, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 037/2017 - CPL.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo V, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura de Conceição do Coité não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura de Conceição do Coité, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 7º do Decreto nº 1.460/2013.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá acompanhar as respectivas solicitações autorizadas de fornecimento do objeto licitado emitidas, entregues de acordo com a nota e conforme pedido, devendo ser conferida pelo responsável do Departamento/Setor cujo objeto foi entregue; sendo atestada como "de acordo", ao receber os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou, em caso contrário, se procederá a devolução e solicitação de substituição das entregues em desacordo.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa Contratada e seu pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, observado o disposto no item 6.1 deste edital.

6.3. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação se efetivará nos termos constantes no Termo de Referência - Anexo V.

6.4. A Administração não receberá os serviços/materiais fornecidos em desacordo com este Edital e seu Anexo V (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 14.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.6. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, Justiça do Trabalho, o FGTS e das Fazendas estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 5.2 deste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução da Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) por dia a partir do 16º (décimo sexto) dia;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

9.2.1. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente.

9.4. Compete ao Prefeito do Município a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; ao (à) Secretário (a) de Administração e Planejamento a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

9.5 Da aplicação da penalidade prevista nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de Mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura de Conceição do Coité, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas na Imprensa Oficial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata: Processo Administrativo nº 046/2017, Edital do Pregão Presencial nº 037/2017 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

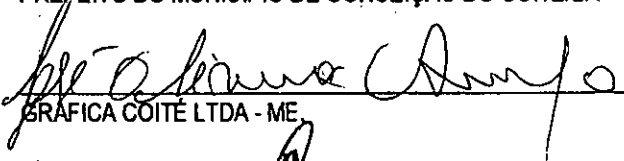


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Conceição do Coité/BAHIA, 06 de abril de 2017.


PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

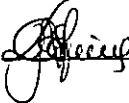

GRAFICA COITÉ LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____


Izabel Cristina O e Silva
Matrícula 9502/3

NOME: _____
CPF: _____

 00825925598

